

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONTINUA E
INTEGRADA DE
RISCOS/COMPLIANCE, CONTROLE INTERNO E
DE CAPITAL
PRIMEIRO SEMESTRE 2020**

COORDENADORIA DE RISCOS, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Riscos/*Compliance* e Controles Internos foi implementada a fim de atender o que determina a Resolução CMN n.º 4.557 de 23/02/2017, bem como atuar em conformidade com as normas e os procedimentos adotados na instituição, conforme a sua estrutura.

Este relatório visa manter a transparência nas informações e nos procedimentos do gerenciamento de Riscos, *Compliance* e Controles Internos, no que refere-se a sistemas, processos, procedimentos e rotinas, com o intuito de mitigar os riscos e falhas existentes nos procedimentos adotados.

ESTRUTURA E GOVERNANÇA

A Coordenadoria de Risco, *Compliance* e Controles Internos é a área responsável pelo gerenciamento dos Riscos de Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Sócio Ambiental, bem como os demais riscos relevantes, a estrutura e governança está descrita Gestão Contínua e Integrada de Riscos e de Capital.

RISCO DE CRÉDITO

Visando atender a Resolução CMN n.º. 4.557/2017 conforme art. 21, em que a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, e conforme seus incisos, no período em questão, foram observados quanto aos limites operacionais, bem como ao capital alocado para cobertura dos riscos, os quais são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais, mantendo-se todos dentro dos níveis exigidos.

RISCO DE MERCADO

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins manteve durante o primeiro semestre de 2020 operações de crédito com taxas de juros pré-fixada e manteve sua carteira de crédito fora de negociação no mercado financeiro, sendo uma carteira de crédito de não-negociação ou carteira *banking*.

As Operações de Crédito foram liberadas todas com taxa de juros pré-fixada e por isso alocado os vértices com referência em indicadores históricos da Selic-Pré, e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais P_{JUR1} do BACEN. Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em cotas de fundos que foram mantidas em fundos de investimentos referenciados por CDI, por isso não estiveram expostas a risco de mercado, segundo entendimento do órgão supervisor.

a) Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Adequação do PR

A apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é definida pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

O Índice de Basiléia demonstra a relação entre Patrimônio de Referência (PR) e Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), obedecendo a seguinte fórmula: Índice de Basiléia = $(PR/RWA) * 100$, corrigindo-se então a mesma e assumindo o seguinte Índice de Basiléia:

DESCRIÇÃO	31.12.2017	30.06.2018	31.12.18	30.06.2019	31.12.19	30.06.2020
Patrimônio de Referência (PR)	20.883.424	19.971.890	17.000.210	15.360.069	15.378.414	21.127.226
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	29.285.644	28.025.129	24.365.404	21.268.039	21.068.668	31.476.505
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.247.586	2.987.496	2.625.358	1.751.266	1.685.493	2.518.120
Parcela de Risco de Crédito (PEPR)	2.609.169	2.368.834	2.057.122	1.251.756	1.269.705	2.176.612
Parcela de Risco Operacional (POPR)	638.416	618.661	568.236	499.510	415.789	341.508
Risco da Carteira Banking - RBAN ¹	86.125	122.627	41.704	72.986	158.932	845.825
Margem = PR - (PRE - RBAN)	17.549.713	16.861.768	14.333.148	13.535.816	13.533.989	17.763.281
Índice de Basiléia = (PR / RWA) * 100	71,31%	71,26%	69,77%	72,22%	72,99%	67,12%

¹ As Operações de Crédito da Fomento são todas pré-fixadas e por isso são alocadas aos vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VaR com a Volatilidade-Padrão das Séries Temporais Pjur1 do Bacen.

Metodologia:

Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Para encontrar o PRE é somado todas as reservas (Risco de Crédito e Risco Operacional), o resultado é apurado e lançado no balancete na conta controle;

Risco da Carteira Banking - RBAN¹

Para apurar o volatilidade padrão das taxas de juros é utilizado o sistema do BACEN, com base o primeiro dia útil posterior ao da data-base para o período de apuração através das Séries temporais e suas vértices;conforme a Carta Cirlular Bacen n.º 3.309/08.

Para apurar a estrutura a termo da taxas de juros é utilizado a SELICxPRÉ do último dia útil do mês do período de apuração, através dos dias úteis e dias corridos. Dados extraídos do BM&F.

Com os valores acima lançado é gerado o arquivo da carteira vencendo, para atrelar aos indicadores, o qual é apurado o valor de reserva para o Risco de Mercado- RBAN.

Índice de Basiléia (PR / RWA) * 100

No Brasil, o mínimo do Índice de Basiléia - I.B. aceitável pelo mercado financeiro é de 11%, conforme normativos do BACEN.

O Índice de Basiléia é um indicador internacional definido pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, indicando a relação entre o Patrimônio de Referência - PR e o valor dos Ativos Ponderados pelo Risco (Risk Weighted Assessts) - RWA. É conhecido também como Índice de Solvência ou de Solvabilidade de uma Instituição Financeira.

A atividade de intermediação financeira dos bancos envolve riscos usualmente suportados por capital. Quanto maior o índice, maior a sobra de capital próprio ou patrimônio para a realização de operações de crédito de maior risco. O Índice de Basiléia é importante indicador para a análise financeira de bancos. O objetivo é fazer com que os bancos tenham capital suficiente para aguentar riscos de perda em sua atividade. No Brasil, a relação mínima aceitável é de 11% entre o capital (PR) e os ativos ponderados pelos riscos (RWA).

Em 31.06.2020 o Índice de Basiléia da Agência de Fomento foi de 67,12%, significando que para cada R\$ 100,00 emprestado a Instituição possui R\$ 67,12 de patrimônio para suportar esse risco.

b) Exigência de Capital para Risco de Crédito - PEPR

A parcela do capital regulatório referente à exigência de capital para risco de crédito (PEPR) é calculada conforme definido pela Circular BACEN nº 3.644/2013. A exigência de capital corresponde a 11% das exposições ponderadas pelo risco, obtida a partir do somatório dos valores das exposições pelos respectivos fatores de ponderação de risco.

c) Classificação de Rating da Carteira Ativa

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins continua utilizando critérios mais adequados e com provisionamento, e enquadramento dos níveis de *rating*, em

conformidade com os normativos internos da Instituição e do Banco Central do Brasil - BACEN.

CULTURA DE RISCOS, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS NA INSTITUIÇÃO

A Instituição manteve-se dentro da normalidade com suas liberações de crédito e seus controles.

a) Políticas, Normas e Procedimentos de Controle

Com o objetivo de estabelecer critérios para elaboração dos relatórios de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, a Coordenadoria de Riscos, *Compliance* e Controles Internos, com base no art. 1º, item III – “controle”, da Circular 3.467/09 do Banco Central do Brasil, informa sobre a existência das Políticas Institucionais e o canal que garante a divulgação para todos os colaboradores.

b) Ambiente de Controle e Compliance

As políticas e manuais sobre as áreas, a criação da Estrutura Organizacional da Agência de Fomento estão disponibilizadas na intranet, para todos os colaboradores da Instituição. Por meio de normativos internos, regulamentaram-se procedimentos administrativos, operacionais, organizacionais e de governança, conforme informações abaixo:

- a) RESOLUÇÃO Nº 201/2020, Inclui, excluir e alteram Manual Operacional providências solicitadas pelo BACEN, auditoria realizada em novembro de 2019, apontamentos: 01421.AD001, 01421.AD004, 01421.AD006 e 01421.AD007;
- b) RESOLUÇÃO Nº 202/2020, Atualizar o Regimento Interno;
- c) RESOLUÇÃO Nº 203/2020, Ajuste na Estrutura Organizacional, atribuições das áreas Controle Interno, Compliance e Risco, separar as áreas Risco e Controle;
- d) RESOLUÇÃO Nº 204/2020, Cria um programa de Crédito denominado Fomento Parceria CDL – Gurupi;
- e) RESOLUÇÃO Nº 205/2020, Institui a Modalidade de crédito denominada FUNGETUR - Recurso de Terceiros, Ministério do Turismo;
- f) RESOLUÇÃO Nº 206/2019, Estabelece a composição do Comitê de Crédito;
- g) RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 207/2020, Altera o Manual de Procedimentos Administrativos, no Item SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS, subitem CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- h) RESOLUÇÃO Nº 208/2020, Institui a Modalidade de crédito denominada FUNGETUR - Recurso de Terceiros, Ministério do Turismo;
- i) RESOLUÇÃO Nº 209/2020, Cria um programa de Crédito denominada Mulheres Empreendedoras Fomento;
- j) RESOLUÇÃO Nº 210/2020, Outorgar benefícios aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
- k) RESOLUÇÃO Nº 211/2020, Institui o Comitê de Estatutário em consonância com o que dispõe a Lei 13.303/2016 e Estatuto da Agência de Fomento;
- l) RESOLUÇÃO Nº 212/2020, Altera no Regulamento de Bens Não de Uso, alteração dos Art. 54, 55, 56 e 57;
- m) RESOLUÇÃO Nº 213/2020, Designar o Diretor responsável pela Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
- n) RESOLUÇÃO Nº 214/2020, Resolução BACEN 4782/2020, alterada pela 4791/2020, estabelece por prazo determinado, em função de eventuais impactos da Covid-19 na economia, dispensar os dispositivos nos incisos I e III do § 1º do Art. 24, da Resolução 4557/2017-BACEN;
- o) RESOLUÇÃO Nº 215/2020, Aditamento de parcelas vincendas em abril e maio de 2020, para o final do contrato;

- p) RESOLUÇÃO Nº 216/2020; Dispõe sobre a Política de Segurança Cibernética da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
- q) RESOLUÇÃO Nº 217/2020, Dispõe sobre os procedimentos para tratar as ocorrências com ativos problemáticos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S. A;
- r) RESOLUÇÃO Nº 228/2020, Altera parâmetros de análise no programa emergencial de crédito;
- s) RESOLUÇÃO Nº 219/2020, dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;
- t) RESOLUÇÃO Nº 220/2020, Alterar horário de expediente dos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
- u) RESOLUÇÃO Nº 221/2020, Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta Profissional;
- v) RESOLUÇÃO Nº 222/2020, Aditamento de parcelas vincendas em até 90 dias, para o final do contrato;
- w) RESOLUÇÃO Nº 223/2020, Institui a Modalidade de crédito denominada FUNGETUR - Recurso de Terceiros, Ministério do Turismo;
- x) RESOLUÇÃO Nº 240/2020, Alteração conforme portaria 232 de 14 de maio de 2020-MTUR FUNGETUR - Recurso de Terceiros, Ministério do Turismo;
- y) RESOLUÇÃO Nº 226/2020, Normatiza tarifas complementares nas modalidades de recursos externos;
- z) RESOLUÇÃO Nº 227/2020, Dispõe sobre o Manual da PLDFT e a Declaração de Pessoa Exposta Politicamente (PEP);
- aa) RESOLUÇÃO Nº 241/2020, Procedimentos e rotinas para as modalidades de crédito operadas pela Fomento Tocantins;
- bb) RESOLUÇÃO Nº 230/2020, Altera-se Manual Operacional, referente a limites operacionais e garantias;
- cc) RESOLUÇÃO Nº 231/2020, Procedimentos adotados nas modalidades de crédito operadas pela Fomento Tocantins, em período de pandemia;
- dd) RESOLUÇÃO Nº 233/2019, Estabelece a composição do Comitê de Crédito;
- ee) RESOLUÇÃO Nº 236/2020, Normatiza programa Guia Turismo Regional, recursos externos – FUNGETUR;
- ff) RESOLUÇÃO Nº 237/2020, Campanha de liberação de crédito mês junho/20;
- gg) RESOLUÇÃO Nº 238/2020, Estabelece a composição do Comitê de Crédito;
- hh) RESOLUÇÃO Nº 239/2020, Estabelece a composição do Comitê de Crédito;

c) Informações Contábeis e Financeiras

A forma de conciliação das contas bancárias da Agência de Fomento é realizada diariamente. A validação dos registros é feita através de lançamentos a débito e a crédito, sendo toda sua documentação arquivada conforme exige a Lei. Os balanços são levantados semestralmente, e balancetes são elaborados mensalmente.

Todas as operações são enquadradas nos títulos contábeis previstos no Plano Geral de Contas e observando-se as instruções do COSIF.

Quanto ao planejamento orçamentário da Instituição, se divide em Orçamento de liberações de operações de crédito, Orçamento das receitas de aplicações financeiras em fundos composto por 100% de renda fixa em títulos públicos federais e previsão de despesas.

d) Monitoramento

O modelo de controle interno adotado pela Agência vem descrito na Resolução Fomento n.º 150/2017, e utiliza a metodologia de CONTROL SELF ASSESSMENT – CSA, ou seja, Auto-Avaliação de Controles, a arquitetura é elaborada pelo COMMITTEE OF

SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREATWAY COMMISSION – COSO, dos quais contemplam a identificação, mensuração e tratamento dos riscos das atividades.

e) Estrutura Física e Tecnológica

A Agência de Fomento dispõe de uma estrutura física que atende todas as normas de segurança e saúde do trabalho, além de observar requisitos de acessibilidade, com as respectivas licenças de funcionamento.

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação possui espaço reservado, a fim de manter sua estrutura tecnológica com mais segurança e atender as recomendações da auditoria independente.

f) Procedimentos Contábeis

As obrigações legais de responsabilidade da contabilidade foram mantidas em conformidade.

g) Prevenção a Fraudes e Crimes de Lavagem de Dinheiro - PLD

Agência de Fomento possui o Manual de Prevenção e Combate as Atividades de Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT, atualizado recentemente conforme resolução Fomento n.º 227/2020. Possui cadastro no sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF, com o perfil de usuário responsável, bem como o nome do Diretor responsável pela implementação e cumprimento das medidas estabelecidas no sistema UNICAD, conforme está previsto no art.18 da mencionada Circular n.º 3.461/2009.

O Manual de PLD/FT será objeto de revisão no exercício subsequente.

Não foi identificado nenhum ato que se enquadre como Lavagem de Dinheiro no período em questão, identificando que a Instituição está cumprindo com seu papel de fiscalização no ato da contratação de suas operações de crédito. Dessa forma, é enviado, anualmente, ao COAF a Comunicação de Não Ocorrência de situações/operações que configurem indícios de LD/FT, inclusive em 2020 fora enviado tal comunicado referente ao exercício de 2019.

Ademais, todo o ano os funcionários da Instituição realizam curso de LD/FT, capacitando-os a identificar situações que configure indícios de LD/FT.

A Coordenadoria de Riscos, Compliance e Controles Internos estará buscando meios de divulgação e melhor comunicação interna que possa envolver os funcionários da Instituição no processo, procedimentos e rotinas de LD/FT, inclusive através das novas determinações do Banco Central do Brasil.

h) Responsabilidade Socioambiental

Nas operações de crédito da Agência de Fomento não foram identificadas perdas por danos socioambientais nesse semestre, não descumprindo as normas internas e externas.

A Fomento Tocantins, em sua Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA, formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades.

De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente; o respeito à diversidade; e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Sempre solicitamos documento que ateste a regularidade ambiental para liberar financiamentos a projetos que possam produzir impacto sobre o meio ambiente.

Para cumprimento dos normativos legais a PRSA esta mesma será revisada ainda neste ano de 2020.

INSPEÇÃO DO BANCO CENTRAL DE BRASIL

Conforme inspeção realizada pelo Banco Central do Brasil nessa Agência de Fomento, a Coordenadoria de Riscos, Compliance e Controles Internos no ano de 2.019 e primeiro semestre de 2020 concluiu as seguintes políticas/planos:

1) DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS - RAS

No exercício de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração, a Política de Declaração de Apetite à Riscos (RAS), que explicita quais são os limites de exposição a riscos que a Fomento Tocantins está disposta a aceitar em seus negócios/atividades.

A instituição acompanhará trimestralmente indicadores de exposição aos riscos relevantes, internos (endógenos) e externos (exógenos), para consecução dos seus objetivos estratégicos e caso necessário comunicara a Diretoria. Essa análise serve para a calibragem do apetite a riscos da Instituição.

2) PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

No exercício de 2019 foi aprovado o Manual de Teste de Estresse, o mesmo trata-se de um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotados de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição em possíveis situações adversas e extremas.

Os testes de estresse servem para fins de supervisão, para definir políticas e estratégias apropriadas para atenuar os choques em cenários adversos e idiossincráticos. Exercem papel essencial para reforçar a governança corporativa, a resistência das instituições, do sistema financeiro e evidencia, como benefício, a identificação dos pontos vulneráveis da Instituição. Analisa potenciais efeitos e fatores que sejam adversos ao cenário atual, adotando a análise de sensibilidade para mensurar alterações nos riscos de crédito e de liquidez. O Teste de Estresse é o exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na Instituição ou em um portfólio específico. Devem ser utilizados como uma ferramenta de **Gerenciamento de Riscos** e para auxílio nas tomadas de decisões de negócios da Instituição.

3) POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE CAPITAL

Na Política e Estrutura de Gerenciamento de Capital aprovada também no exercício de 2019 foram definidas conforme estratégia, métodos de monitoramento e análise que asseguram controle, suficiência de capital e produção de relatórios gerenciais. Também foi definido por meio de Resolução específica, o Diretor responsável pela Estrutura de Gerenciamento de Capital que a partir desse Exercício irá implantar a devida Política.

4) PLANO DE CAPITAL

O Plano de Capital e sua Contingência foi aprovado apenas o referente ao Exercício de 2019, porém, deverá, de forma consistente com o Planejamento Estratégico da Instituição, abranger o horizonte mínimo de 04 (quatro) anos, prevendo:

- a) Metas e projeções de capital;
- b) Principais fontes de capital da Instituição;
- c) Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente político, econômico (interno e externo) e de negócios;
- e) Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- f) Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- g) Políticas de distribuição de resultados;

A revisão do Plano de Capital será realizada após o fechamento das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício anterior.

O Plano de Contingência de Capital é parte integrante do Plano de Capital.

5) POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ E PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez foi aprovada em 2019 e consiste na capacidade da Instituição de honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda, evitando assim o Risco de Liquidez, que é a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas ou inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O Plano de Contingência de Liquidez também aprovado consiste em conduzir a Instituição ao equilíbrio da sua capacidade de pagamento, tendo em conta os potenciais desequilíbrios identificados quando o seu nível de liquidez fica abaixo do limite de reserva de liquidez previamente estabelecido.

6) POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO E INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos foi aprovado no exercício de 2019 e tem como objetivos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os(as):

- a) Risco de Crédito;
- b) Risco de Mercado;
- c) Risco de Liquidez;
- d) Risco Operacional;
- e) Testes de Estresse;
- f) Declaração de Apetite a Riscos - RAS; e
- g) Demais riscos relevantes, conforme critérios definidos por essa Instituição

O **Gerenciamento Contínuo de Capital** é o processo contínuo de:

I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está exposta; e

III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

7) POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

No início do Exercício de 2020 foi aprovada a Política de Segurança Cibernética e seu objetivo principal é informar os usuários da empresa: funcionários, contratados, terceirizados, parceiros e outros usuários autorizados de seus requisitos obrigatórios para proteger os ativos de tecnologia e de informação da empresa. A política de segurança cibernética descreve os ativos de tecnologia e informações que devemos proteger e identificam muitas das ameaças a esses ativos.

A política de segurança cibernética também descreve as responsabilidades e os privilégios do usuário. O que é considerado uso aceitável? Quais são as regras relativas ao acesso à Internet? A política responde a essas perguntas, descreve as limitações do usuário e informa aos usuários que haverá penalidades por violação da política. Este documento também contém procedimentos para responder a incidentes que ameaçam a segurança dos sistemas de computadores e da rede da empresa de formalizar as políticas e estratégias para a Estrutura de Gerenciamento da Política de Segurança Cibernética da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Conforme item 10 da política em questão ficará responsável pela estrutura de gerenciamento da Política de Segurança Cibernética o Coordenador de Tecnologia de Informação da Agência de Fomento, devendo o responsável por aquela Coordenação, implantar a referida política, informar qualquer situação de perigo a Diretoria Executiva, fiscalizar, efetuar testes periódicos de segurança e emitir relatórios semestrais visando o fiel cumprimento dos termos expostos na mesma.

Considerações Finais

Esta coordenadoria estará realizando atualizações tanto na Política Socioambiental, como no Manual de Prevenção e Combate as Atividades de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Crime de Financiamento ao Terrorismo ainda neste exercício, a fim de atender o Banco Central do Brasil e manter a Instituição em conformidade.

Estaremos ainda implantando a partir de janeiro de 2021, um cronograma de atividades para colocarmos em prática as políticas aprovadas nos exercícios de 2019 e 2020, a fim de identificarmos fatores que podem influenciar o ambiente no qual a instituição está inserida em desenvolver e determinar ações que sirvam para ampliar o desenvolvimento organizacional e reduzir ameaças que afetem a Agência de Fomento.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2020.

Sáulo Rodrigues Lima
Analista de Fomento
Coordenadoria de Risco

Denise Rocha Domingos
Diretora Presidente